



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 545/GR/UFFS/2010**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação, aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, o estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 5.824/2006 e no Anexo XV da Lei 11.784/2008.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Gleison Cassio Rosset	1827010	Assistente em Administração	22/11/2010	10,00%	23205.00108 7 / 2010-11
Lidiane Pigatto Celuppi	1809801	Técnico em Laboratório / Química	16/08/2010	27,00%*	23205.00038 4 / 2010-40
Márcio Augusto Musse	1816422	Médico	05/10/2010	27,00%	23205.00105 8 / 2010-50
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico em Tecnologia da Informação	01/12/2010	27,00%	23205.00114 4 / 2010-62
Simone Knakievicz	1769774	Assistente em Administração	03/12/2010	27%	23205.00114 5 / 2010-15
Sérgio Begnini	1828431	Assistente em Administração	07/12/10	10,00%	23205.00118 2 / 2010-15

\* Substituir percentual anterior.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

